

PORTARIA Nº 0481/2022-GP/IPMB DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações do Processo nº 2022.73.702158PA, referente à antecipação de férias do **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, matrícula nº 0514470-011e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990 e;

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado está com férias agendadas para usufruto no período de **07 a 21 de novembro de 2022**, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, conforme Escala de Férias – Portaria GP nº 1084/2021-IPMB.

R E S O L V E:

ANTECIPAR as férias do servidor **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, matrícula nº 0514470-011, do período de **07 a 21 de novembro de 2022** para **17 a 31 de outubro de 2022**, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB